



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2524/84

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, uma fração de terra necessária a instalação de um Sub-posto de Saúde.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.1.941, alterado pelas Leis Federais nºs. 2.786, de 21.05.1.956 e 4.686, de 21.06.65 e Decreto-Lei nº856 de 11.09.69,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, por ser necessário à instalação de um Sub-Posto de Saúde, em Linha Paredão, 3º Distrito de Santa Cruz do Sul, uma fração de terras, sem benfeitorias, de propriedade de Algemiro José Fernandes, Almiro Luiz Fernandes e Aldemiro Fernandes, com uma área superficial de 360,00m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados), tendo as seguintes dimensões e confrontações: Frente Oeste, 12 mts., com a Estrada Geral para Paredão; fundos Leste, 12,00 mts. lado Norte, 30,00 mts., lado Sul, 30,00 mts., com a propriedade de Algemiro José Fernandes, Almiro Luiz Fernandes e Aldemiro Fernandes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 1984.

  
Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

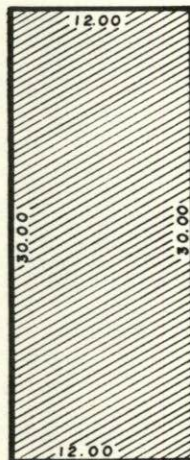


2524

**ESTRADA LINHA FIRMIANO**

ALGEMIRO J. FERNANDES  
ALMIRO L. FERNANDES  
ALDEMIRO FERNANDES

ALGEMIRO J. FERNANDES  
ALMIRO L. FERNANDES  
ALDEMIRO FERNANDES



ALGEMIRO J. FERNANDES  
ALMIRO L. FERNANDES  
ALDEMIRO FERNANDES

**ESTRADA GERAL PARA PAREDÃO**

## PLANTA PLANIMÉTRICA

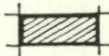
DESAPROPRIANDO: ..... **MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

DESAPROPRIANTE: ..... **ALGEMIRO JOSÉ FERNANDES**  
..... **ALMIRO LUIZ FERNANDES**  
..... **ALDEMIRO FERNANDES**

ÁREA TOTAL: ..... **24.000,00 m<sup>2</sup>**

ÁREA A DESMEMBRAR: ..... **360,00 m<sup>2</sup>**

ÁREA REMANESCENTE: ..... **23.640,00 m<sup>2</sup>**



LOCAL: ..... **ALTO PAREDÃO — SINIMBÚ 4º DISTRITO**

ESCALA: ..... **1:500**

DATA: ..... **OUTUBRO 84**

DESENHO: ..... **ÉRICO**